

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos do art. 18, § 3º, do Regulamento do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução CAPJ n.º 2, de 17 de março de 2022, os representantes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais abaixo identificados para integrarem a Comissão do LX Concurso de Ingresso na Carreira do MPMG, como componentes do Grupo Temático I – Direito Eleitoral, Financeiro, Tributário:

- Titular: Desembargadora Maria Lúcia Cabral Caruso;
- Suplente: Desembargador Tiago Gomes de Carvalho Pinto.

Designa, nos termos do art. 18, § 2º, do Regulamento do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução CAPJ n.º 2, de 17 de março de 2022, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB abaixo identificados para integrarem a Comissão do LX Concurso de Ingresso na Carreira do MPMG, como componentes do Grupo Temático III – Direito Civil, Processo Civil:

- Titular: Gustavo Oliveira Chalfun, OAB/MG 81424;
- Suplente: Ester Camila Gomes Norato Rezende, OAB/MG 109738.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Allender Barreto Lima da Silva, Coordenador da Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação (CCRAD), para participar do evento de lançamento do Relatório Final da Pesquisa sobre o Perfil Étnico-Racial do Ministério Público brasileiro, no dia 3 de julho de 2023, no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília-DF.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Substituto para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Turmalina/176.ª ZE	Augusto Reis Ballardim	26 a 30/06/2023
--------------------	------------------------	-----------------

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

▲ **EDITAIS E AVISOS**

▲ **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

T.A E007/2023, de 12/06/2023, ao CV. E003.2022, entre o MPMG/PGJ, e o Gran Centro Universitário. Objeto: Alteração do Preâmbulo. Valor: sem ônus. Vigência: 12/06/2023 a 27/09/2027.

▲ **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 10 / Ano: 2023

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0114023/2022-41

Objeto: Aquisição de ferramentas manuais e acessórios, para uso dos profissionais especializados da Divisão de Manutenção Predial na execução dos serviços de reformas/adequações de instalações elétricas e civis dos imóveis ocupados por órgãos do Ministério Público de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foram vencedores e adjudicatários os licitantes:

Lote 1: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA

CNPJ 17.263.096/0001-83

Valor (total) adjudicado para o lote 1: R\$ 4.151,50

Lote 2: MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDÃO –ME

CNPJ 07.820.223/0001-44

Valor (total) adjudicado para o lote 2: R\$ 2.508,30

Lotes 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 15: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ 28.429.720/0001-96

Valor (total) adjudicado para o lote 4: R\$ 1.027,60

Valor (total) adjudicado para o lote 5: R\$ 1.279,80

Valor (total) adjudicado para o lote 6: R\$ 464,00

Valor (total) adjudicado para o lote 9: R\$ 520,50

Valor (total) adjudicado para o lote 10: R\$ 1.093,98

Valor (total) adjudicado para o lote 11: R\$ 164,16

Valor (total) adjudicado para o lote 12: R\$ 29,88

Valor (total) adjudicado para o lote 15: R\$ 2.628,00

Lotes 7 e 8: BRASIL PAPERS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI
CNPJ 26.218.155/0001-92

Valor (total) adjudicado para o lote 7: R\$ 1.509,00

Valor (total) adjudicado para o lote 8: R\$ 300,00

Lote 13: SUPREMA HIDROELETRICA LTDA – EPP

CNPJ 42.981.902/0001-04

Valor (total) adjudicado para o lote 13: R\$ 959,88

Os lotes 3 e 14 resultaram fracassados, por não terem restado propostas classificadas para atendimento aos seus objetos.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **DIRETORIA-GERAL**

DECISÃO

Processo Administrativo nº 003/2023

Interessado: Acrilades Placas Ltda.-ME

No exercício das atribuições previstas no art. 19 da Resolução PGJ nº 02, de 16 de fevereiro de 2023, e encampando a motivação consignada no relatório e proposta conclusiva da Comissão Processante (5340194) e do parecer da Superintendência de Gestão Administrativa (5347865), determino a aplicação da penalidade de multa compensatória, correspondente a R\$ 14.639,99 (quatorze mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Determino, ainda, com supedâneo no art. 79, I, c/c art. 78, I, da Lei nº 8.666/93, a rescisão unilateral do contrato referente ao lote 1, que compõe o Termo de Contrato nº 05/2023.

Intimem-se os interessados.